

PORTARIA Nº 1019, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Fabiano André Gonçalves Silva do cargo de provimento em comissão de Divisão de Sustentação de Sistemas Judiciais (CJ-004).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Fabiano André Gonçalves Silva, matrícula nº 198.381-4, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Sustentação de Sistemas Judiciais (CJ-004), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera João Victor Bezerra Barboza do cargo de provimento em comissão de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, João Victor Bezerra Barboza, matrícula nº 204.881-7, do cargo de provimento em comissão de Setor de Análise e Desenvolvimento de Fluxos Processuais (CJ-006), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1025, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Bruno Antônio Lima de Freitas do cargo de provimento em comissão de Subseção de Apoio aos Sistemas Judiciais (CJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Bruno Antônio Lima de Freitas, matrícula nº 205.952-5, do cargo de provimento em comissão de Subseção de Apoio aos Sistemas Judiciais (CJ-007), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1027, DE 28 DE JULHO DE 2022

Exonera Marcelo Dantas Ramos do cargo de provimento em comissão de Seção de Suporte e Manutenção (CJ-005).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042429/2022-41,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Marcelo Dantas Ramos, matrícula nº 165.111-0, do cargo de provimento em comissão de Seção de Suporte e Manutenção (CJ-005), vinculado a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente